



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Educação de Jovens e Adultos
ENSINO MÉDIO - EJA III

HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade Escolar Colégio Estadual 29 de março
Endereço Praca Jardim Santo Inacio Qd. lot 06 Nº 1 Estado Bahia
Município Salvador
DIREC 1/A

Autorização - RES / CEE 021/97 D.O. 27/05/97 - Portaria: 14158/04 D.O. 26/10/04
Ato que autorizou o Curso na Unidade Escolar - Portaria: 2496100 D.O. 03-03-2000

Nome do Aluno Liliane Santos Zilas Boas
Filiação Pai Everaldo Santo Zilas Boas
Mãe Raílda Resgata dos Santos
Naturalidade Salvador - Bahia Nacionalidade Brasileira
Data de Nascimento 28-11-1984 Sexo Feminino

Áreas	Disciplinas	Nota	C.H.	Estabelecimento	Cidade/Estado	Ano
1. Linguagem e suas Tecnologias	Língua Portuguesa / Literatura Brasileira	6,0	240	<u>Colégio Estadual 29 de março</u>	<u>Salvador - Bahia</u>	2006
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	6,6	120			2006
	Geografia	5,75	160			2006
2. Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	9,0	160	<u>Colégio Estadual 29 de março</u>	<u>Salvador - Bahia</u>	2006
	Filosofia	5,3	80			2006
	Sociologia	6,1	80			2006
3. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	7,0	200	<u>Colégio Estadual 29 de março</u>	<u>Salvador - Bahia</u>	2008
	Física	5,0	200			2008
	Química	6,0	200			2008
	Biologia	5,5	200			2008

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Estabelecimento que expediu o Certificado de Ensino Fundamental

Escola de 1º Grau Getúlio Vargas Ano 2005
Salvador Bahia
Cidade Estado

OBSERVAÇÕES:

2496100 L05 2º B 943A

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Certificamos que Liliane Santos Zilas Boas concluiu
o Ensino Médio - EJA III de acordo com a Lei Federal 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 e Resolução nº 021/97 do
Conselho Estadual de Educação, com direito a prosseguimento de estudos.

Salvador 29 de março de 2009

Cláudia Nóbrega dos Anjos
Ass. Dir. 1/A 21/1/2009
Diretora Geral - 11246930

Marcilene N. Portela
Secretária
Secretária Escolar
Proc. 14/1/2014 DIREC 1/A